



**LEI MUNICIPAL nº 528 de 18 de agosto de 2017.**

***Regulamenta nome de equipamento público e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como "**ANA COELHO NONATO**" o Posto de Saúde de Poção, deste Município de Afrânio-PE.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**  
**Prefeito do Município de Afrânio/PE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO  
Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro  
Afrânio-PE  
CNPJ 10.358.174/0001-84  
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA  
PREFEITURA EM 18/08/17  
Funcionário Responsável

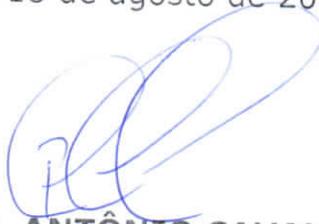
## ATO DE SANÇÃO Nº 017/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que regulamenta nome de equipamento público e dá outras providências, tombada sob o nº. 528, de 18 de agosto de 2017.

**II)** Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2017.

  
**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**  
Prefeito